

**RESOLVE:**

Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público do Estado do Pará, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP n.º 10.2025.00001425-4. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2026.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

**Protocolo: 1317370**

**PORTARIA Nº 0349/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o devido instrumento, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
073	2026	Serviço de Artes Gráficas	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA	Ivan Nazareno Pereira da Silva (Titular) e Clotilde Leal Costa Filha (Suplente)	23/04/2026	23/04/2027

\* É possível que a data final de vigência do instrumento contratual, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 22 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1317692**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 2126/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023;

CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 140630/2025;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 094/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 31/08/2017, por inexistência de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto compra de energia regulada – CCER, para suprir a promotoria de justiça da Infância e Juventude em Belém-PA.

CONSIDERANDO que, em 14 de junho de 2025, foi firmado o Contrato nº 044/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexistência de Licitação nº 017/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 24.06.2025, o Contrato nº 094/2017-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1317500**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO**

**Número do Contrato: 019/2022-MPPA**

**Processo: GEDOC nº 109191/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 11.619.685/0001-75.

Objeto do Contrato: Consiste na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO. Objeto do Termo Fica estabelecido que, a constar de 28 de fevereiro de 2026, por mútuo acordo e em caráter de transação entre as partes, está rescindido, de forma amigável, o Contrato nº 019/2022-MPPA, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender a Promotoria de Justiça de Redenção, com efeitos retroativos a contar da referida data.

Data de Assinatura: 23/04/2026.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1317342**

**CONVÊNIO****TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**Termo de Cessão: SN/2026**

**Processo: GEDOC nº 123301/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (Cessionário) e MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO (Cedente), portador do CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-69.

Objeto: Cessão gratuita de direitos autorais das fotografias constantes no anexo do CEDENTE ao CESSIONÁRIO, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam.

Data de Assinatura: 17/04/2026

Vigência: por prazo indeterminado,

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1317701**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2132/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994,

**RESOLVE:**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora efetiva THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH, ocupante do cargo de ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, com ônus para o Órgão Cessionário, no período de 01/02/2026 a 22/03/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1317504**

**PORTARIA Nº 2130/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente GEDOC nº 116154/2026,

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994, LUIZ GUILHERME FERREIRA TOSTES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, a contar de 16/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1317482**

**PORTARIA Nº 0351/2026-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 123928/2026.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 0064/2026-MP/PGJ, de 13/1/2026, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 23 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1317363**

**PORTARIA Nº 2107/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120269/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2873

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 25/3/2026 - 27/3/2026